

Regulamento Concurso “Jovens Músicos CMS 22/23”

Introdução

O I Concurso Interno “Jovens Músicos CMS 22/23” é uma atividade organizada pelo Conservatório de Música de Santarém (CMS), estabelecimento de Ensino Particular e Cooperativo com autonomia pedagógica.

Pretende-se com este Concurso promover o desenvolvimento performativo dos alunos, bem como o gosto pela prática instrumental.

Art.º 1 – Destinatários

O concurso é destinado aos alunos de ensino oficial de música, dos níveis básico e secundário, em regime articulado e supletivo, que frequentam o CMS no presente ano letivo.

Art.º 2 – Local e Data

O concurso irá realizar-se nos dias 13, 14 e 15 de abril de 2023, nas instalações do CMS e na sala multiusos da Ex. Escola Prática de Cavalaria.

Art.º 3 - Categorias e Participantes

1. Categorias:

Categoria A - alunos do 1º e 2º graus

Categoria B - alunos do 3º e 4º graus

Categoria C - alunos do 5º grau

Categoria D - alunos do Secundários

Categoria E - Música de Câmara (grupos de alunos, até 5 elementos, do mesmo instrumento ou de diferentes instrumentos)

2. Número Máximo de Participantes:

Categoria A: 45 (15 alunos por departamento)

Categoria B: 30 (10 alunos por departamento)

Categoria C: 30 (10 alunos por departamento)

Categoria D: não aplicável

Categoria E: 10 grupos

Art.º 4 - Inscrições

A inscrição no concurso implica a aceitação do regulamento e de qualquer alteração feita pela organização em situações extraordinárias.

1. A inscrição deve ser efetuada através do preenchimento do formulário, disponível no seguinte *link*: <https://forms.gle/kekgJeReHdtMX3wb8>.
2. A inscrição deverá ser submetida até **25 de março de 2023**.
3. Taxa(s) de inscrição:
 - 3.1. Categorias A, B, C e D: 10 euros
 - 3.2. Categoria E: 30 euros **por grupo**

Nota: Para os alunos/grupos que precisarem de pianista acompanhador: acresce 5 euros para as categorias A e B e 10 euros para as Categorias C, D e E.

4. A inscrição só será validada após o preenchimento do formulário, o envio do comprovativo de pagamento e das partituras integrais.
5. Em caso de desistência do concorrente, não será reembolsado o valor da inscrição.
6. O pagamento deverá ser efetuado por transferência bancária para a conta:
IBAN PT50 0036 0044 9910 0068 4834 5

Art.º 5 - Repertório e Duração das Provas

Repertório da eliminatória: Duas peças/andamentos contrastantes (período ou carácter)

Categoria A: até 8 minutos

Categoria B: até 12 minutos

Categoria C: até 12 minutos

Categoria D: até 20 minutos

Categoria E: até 15 minutos

Repertório da final: Uma das peças apresentadas na eliminatória, à escolha do candidato.

Provas:

1. As provas eliminatórias irão decorrer por Departamento nos dias 13 e 14 de abril:
 - 1.1. Departamento de Teclas e Categoria D - instalações do CMS
 - 1.2. Departamento de Cordas - instalações do CMS
 - 1.3. Departamento de Sopros e Percussão - sala multiusos (Ex. Escola Prática de Cavalaria)

2. Os ensaios com o pianista acompanhador irão decorrer em dia e local a indicar pela organização a **31 de março**.

3. A Final irá decorrer no dia 15 de abril em local a divulgar pela organização.

Notas:

- 1) A ordem das provas será decidida por sorteio e afixada em local visível no dia da prova;
- 2) Os locais das provas poderão ser alterados caso a organização considere necessário;
- 3) As provas serão abertas ao público.

Art.º 6 – Júri

1. O Júri das provas eliminatórias será composto, em nº ímpar, por professores dos vários departamentos participantes, sendo o presidente do Júri de cada prova, o coordenador do departamento em avaliação: classe de conjunto, de teclas, de cordas ou, ainda, de sopros e percussão.

2. O Júri da prova final será composto, em nº ímpar, pelos coordenadores de departamento e elementos da direção pedagógica, sendo o presidente do Júri um dos diretores pedagógicos.

Notas:

- 1) O Presidente do Júri tem poder de veto;
- 2) Ao Júri reserva-se o direito de interromper a prova a qualquer momento;
- 3) As decisões do Júri são definitivas e não passíveis de recurso;
- 4) A organização pode nomear novos membros do Júri, se necessário;
- 5) Se o professor do candidato for membro do júri, o mesmo não poderá avaliar a prova.

Art.º 7 - Resultados

1. Os resultados serão afixados após o final das provas de cada categoria;
2. Os candidatos serão avaliados por pontuação de 0 a 100;
3. Aos candidatos com pontuações entre 90 e 94 será atribuída uma menção honrosa;
4. Aos candidatos com pontuações entre 95 e 100 será atribuído o 1º prémio da sua categoria e participarão na final do concurso;
5. A prova final consistirá no Concerto de Laureados, onde será atribuído o prémio "Jovem Músico CMS 22/23".

Art.º 8 – Prémios

Todos os participantes terão direito a um Diploma de Participação

1. Prémios por Departamento:

1.1. Categorias A, B e E:

1.1.1. Menções Honrosas – Certificado;

1.1.2. 1º Prémio – Certificado e Material Didático;

1.2. Categorias C e D:

1.2.1. Menções Honrosas - Certificado e Material Didático;

1.2.2. 1º Prémio - Certificado e Material Didático;

1.3. “Jovem Músico CMS 22/23”: Certificado, Estatueta e Inscrição em Masterclasses/ Estágio/ Workshop até 100 euros.

Art.º 9 – Direitos de som e imagem

A organização reserva-se o direito de filmar e/ou fotografar as provas, com a finalidade de divulgar e promover futuras edições. Com a inscrição, o concorrente cede os seus direitos de imagem de forma gratuita e por prazo indeterminado à organização do concurso.

Art.º 10 – Considerações Finais

As dúvidas e/ou omissões das normas do presente regulamento serão decididas pelo júri do concurso.

Contactos:

Rua Miguel Bombarda, nº 4 1º

2000-080 Santarém

Email: conservatoriosantarem@gmail.com ou info.conservatoriosantarem@gmail.com

T. (+351) 915 335 478/ 913 890 411